



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER**, a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** à Servidora abaixo relacionada, exercente de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 01 de Agosto de 2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Milene Ana dos Santos Pozzer	Procuradora Jurídica	Secretaria Municipal de Fazenda	35,11%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal